



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2781 – Sexta-feira, 19 de Maio de 2006

Ilha da Pintada recebe Programa Água Certa

Neste sábado, a partir das 9h30, o Programa Água Certa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará de volta à Ilha da Pintada, no Centro Administrativo Regional (Rua Capitão Coelho, s/n). Serão negociadas dívidas referentes a contas de água num total de R\$ 124 mil. Os débitos poderão ser parcelados em 60 vezes.

O Programa Água Certa do Dmae foi criado em abril de 2005, com o objetivo de regularizar as ligações de água nos locais da cidade onde se multiplicam os problemas de abastecimento, colocando em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores. Em todos os locais em que esteve até fevereiro deste ano, o Água Certa renegociou um valor de R\$ 661 mil de uma dívida de R\$ 1,1 milhão com as comunidades de cada bairro.

Foram realizados mutirões nos loteamentos Quinta do Portal, Rubem Berta, Wenceslau Fontoura, Vila Asa Branca e Ilha da Pintada. Além disso, o programa realizou um total de 2.026 intervenções no sentido de executar trabalhos envolvendo vistorias, consertos de vazamentos de água, substituição de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularizações de ramais de água. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones 32 899955, 32 899450 e 32 899451 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Serão realizados consertos de vazamento, substituição de hidrômetros e registros

Feira Internacional de Artesanato começa hoje

Começa hoje e termina no dia 28 de maio a segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (Feiarte). O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) e será realizado no Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina da Avenida Cristiano Fischer com Avenida Ipiranga. A abertura oficial é às 15h.

A Smic terá uma área de 132 metros quadrados para exposição do artesanato local. No espaço, estão reservadas áreas

para o Clube de Reciclagem do Morro da Cruz, que reúne mulheres da comunidade integradas ao programa Economia Solidária da Smic. Três artesãos e dois artistas plásticos irão expor seus trabalhos. As peças premiadas no concurso de aniversário do Brique da Redenção também estarão expostas no estande da Prefeitura.

Serão apresentados trabalhos de escultura em sucata, gravuras em bico de pena, trabalho em porongo calado e madeira rendado, bijuterias em elementos naturais, trabalhos em dobradura de arame, móveis em cerâmica, luminárias em PVC, bijuterias em vidro, trabalhos em papel machê e artesanatos em geral. Trinta e cinco países e dezoito estados brasileiros já confirmaram presença no evento.

Até o dia 28 de maio, o público poderá conferir o trabalho de artesãos da Argentina, Bolívia, Equador, Índia, Indonésia, Paquistão, Peru, Quênia, Rússia, Senegal, Tibete, Turquia, Vietnã, Zimbábue entre outros. Serão mais de 800 artesãos apresentando trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h.



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

Evento termina dia 28 de maio

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO (8h às 12h e 14h às 16h) - Curso Educadores para a Paz. Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). O curso é gratuito e dirigido aos professores, educadores, monitores, líderes comunitários, pais, oficineiros e coordenadores do programa Escola Aberta. O último encontro acontece no dia 26 de maio. Inscrições pelo telefone 3289.1850.

9h às 12h e 14h às 17h30 - Educadores da Smed participam do encontro para supervisão do Projeto de Práticas Restaurativas Não-Violentas. Local: Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris (Rua Celeste Gobato, 229). Durante o encontro serão mostrados vídeos da implementação do projeto para análise e debate de melhorias e novas alternativas.

MEIO AMBIENTE (14h) - Smam oficializa mais um convênio do programa Adote uma Praça, quando a empresa Motta e Bortolotto adotará a Praça Doutor João Petersen Júnior. Local: esquina das avenidas João Obino e Palmeira, no Bairro Petrópolis. Informações: 3289-7563.

PLANEJAMENTO (19h às 21h30) - Secretaria do Planejamento Municipal participa do seminário "Estatuto da Cidade", promovido em conjunto pela Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário e Empresarial (AGADIE), Associação Gaúcha das Empresas do Mercado Imobiliário (AGADEMI) e Sindicato da Habitação (SECOVI). Local: Travessa Leonardo Truda, 98, 9º andar (auditório).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare) participa até sábado do II Fórum de Secretarias de Relações Internacionais. Local: Hotel & Resort The Royal Palm Plaza, em Campinas/SP.

CULTURA (21h) - Projeto "Raros" exhibe o filme Sob os Tetos de Paris (Sous les Toits de Paris), um dos clássicos do cinema francês da década de 30. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O longa-metragem será exibido em DVD, com legendas em português.

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575).

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EXPOSIÇÕES - Último dia da mostra Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas.

9h às 21h - exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

8h às 17h30 - mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.169, de 2 de maio de 2006.**

Constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com a finalidade de, no âmbito da Administração Direta e Indireta, acompanhar e supervisionar as ações de divulgação e publicidade, coordenar as ações de comunicação e formular e desenvolver a política de comunicação social da Prefeitura Municipal.

§ 1º Os membros do Comitê a que se refere o “caput” deste artigo e seu Presidente, totalizando o número de seis (6), serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º A Supervisão da Área de Publicidade da Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal fornecerá a infra-estrutura necessária para o funcionamento do Comitê de Comunicação Social.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão solicitar previamente a autorização expressa do Comitê de Comunicação Social para despesas com divulgação, independente de valor e de previsão orçamentária existente, mediante a Solicitação de Autorização de Ação de Comunicação, através de formulário que será definido por ato do Comitê, vedadas quaisquer negociações, pactos, autorizações ou compromissos sem o anterior assentimento do Comitê.

§ 1º Recebido o pedido de despesas com divulgação, o Comitê de Comunicação Social fará conhecer sua decisão no prazo de até cinco dias úteis.

§ 2º A autorização do Comitê de Comunicação Social será obrigatoriamente juntada aos autos dos processos administrativos referentes a despesas com divulgação.

§ 3º Em situações especiais ou de urgência, poderá o Presidente do Comitê de Comunicação Social, através de despacho devidamente fundamentado, autorizar a ação de comunicação social, devendo submeter tal decisão à ratificação do colegiado no prazo de cinco dias.

Art. 3º Fica vedado o exame, empenho ou pagamento de despesas pela Secretaria da Fazenda de qualquer solicitação de dispêndio com divulgação, sem que o mesmo contenha a aprovação prévia do Comitê de Comunicação Social.

Art. 4º As despesas com divulgação, para efeitos deste Decreto, são entendidas como aquelas decorrentes de, entre outros:

I - campanhas publicitárias, mercadológicas, promocionais ou institucionais;

II - patrocínio ou anúncios em rádio, televisão, painéis eletrônicos, cinemas, redes de informática ou quaisquer outros meios eletrônicos;

III - patrocínio e participação em eventos, feiras, exposições, festas comunitárias, promoções de instituições externas à Prefeitura Municipal e assemelhados;

IV - patrocínio, anúncios ou publicações em revistas, jornais, “outdoors”, boletins, informativos, folhetos, livretos, cartazes e cartazetes;

V - confecção ou distribuição de brindes ou lembranças e assemelhados, inclusive materiais promocionais e de “merchandising”;

VI - elaboração de pesquisas de opinião pública e mercadológica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto a exigência do formulário mencionada no “caput” do artigo 2º, que entrará em vigor dez (10) dias após a data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.175, de 12 de maio de 2006.

Abre créditos especiais no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 185.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL R\$ 160.000,00
3190.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 160.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0271.118.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 25.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 185.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.177, de 12 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.694.714,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL R\$ 57.372,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 57.372,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 57.372,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.306,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 23.306,00

Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.430,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EMERGÊNCIAS - COPAE		Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.430,00	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.648.565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.780,00	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 870,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.780,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.200,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 870,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.200,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.731,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 36.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.731,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.900,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.900,00	3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 176.251,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 176.251,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.500,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.760,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.760,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.500,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.760,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.948,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.679,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.679,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.948,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 24.349,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 139.541,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.349,00
1001-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.300,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.504,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 31.504,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 137.241,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 114.321,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 114.321,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.019,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75,00
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.019,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 75,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC		Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.648.565,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2404 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 300.000,00
Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS
PRESTADORES PÚBLICOS
E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E

GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$11.694.714,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.178, de 15 de maio de 2006.

Altera o anexo I do Decreto nº 15.049, de 19 de janeiro de 2006 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 15.049, de 19 de janeiro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO 2006

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

Órgão	M E S E S												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
GABINETE DO PREFEITO	1.609.052	1.183.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	1.233.150	15.123.703
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	803.175	9.638.101
Outras Despesas Correntes	780.820	354.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	404.918	5.184.919
Investimentos	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	25.057	300.683
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	837.041	733.354	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	733.353	8.903.929
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	639.031	7.668.372
Outras Despesas Correntes	190.093	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	86.406	1.140.557
Investimentos	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	95.000
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.388.735	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	1.809.741	22.295.890
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	606.059	7.272.712
Outras Despesas Correntes	1.061.488	482.494	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	487.357	6.417.550
Investimentos	721.188	721.188	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	716.325	8.605.628
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	911.801	721.329	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	723.830	8.871.430
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	514.812	6.177.748
Outras Despesas Correntes	349.198	158.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	157.726	2.085.187
Investimentos	47.791	47.791	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	51.291	608.495
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.874.728	1.490.987	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	1.490.981	18.275.520
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	1.136.618	13.639.410
Outras Despesas Correntes	703.525	319.784	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	321.083	4.234.141
Investimentos	34.585	34.585	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	33.280	401.969
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	559.908	304.361	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	505.861	5.922.880
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	85.489	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	156.989	1.740.863
Outras Despesas Correntes	468.503	212.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	347.956	4.161.020
Investimentos	5.916	5.916	917	917	917	917	917	917	917	917	917	917	20.997
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.657.284	1.643.202	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	1.808.940	22.389.887
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	733.918	8.807.017
Outras Despesas Correntes	1.859.150	845.068	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	1.023.446	12.938.674
Investimentos	64.216	64.216	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	51.576	644.196
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.033.183	1.470.916	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	1.513.452	18.638.616
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	925.877	11.110.524
Outras Despesas Correntes	1.030.823	468.556	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	510.991	6.609.292
Investimentos	76.483	76.483	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	76.583	918.800
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.885.262	2.712.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	3.106.520	37.662.983
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	1.732.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	1.726.735	20.732.822
Outras Despesas Correntes	2.150.027	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	977.285	12.900.161
Investimentos	2.500	2.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	402.500	4.030.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO	5.523.518	4.064.434	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	4.843.156	58.019.514
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	2.125.933	25.511.199
Outras Despesas Correntes	2.674.987	1.215.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	1.232.903	16.219.924
Investimentos	722.598	722.598	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	1.484.320	16.288.391
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.696.127	20.375.119	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	20.021.218	246.283.422
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	15.171.050	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	14.153.550	171.877.595
Outras Despesas Correntes	9.755.181	4.434.173	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	5.097.672	65.166.071
Investimentos	769.896	769.896	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	769.996	9.239.756
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.792.645	1.355.073	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	1.355.074	16.698.455
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	881.893	10.582.718
Outras Despesas Correntes	802.215	364.643	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	363.898	4.805.835
Investimentos	108.537	108.537	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	109.283	1.309.902
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	533.361	467.789	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	839.592	9.397.075
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	411.062	4.932.740
Outras Despesas Correntes	120.216	54.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	129.644	1.471.300
Investimentos	2.083	2.083	298.887	298.887	298.8								

com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 16484770034, PASEP 10042663374, através do Ato 521 de 10.5.06 (processo 1.37976.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARMEM SOZINHO, 7097.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 403 de 18.4.90, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à moeda e base legal, em face da Diligência processo 3250-02.00/95-3 TCE/RS, que passa a ser com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, assistente, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 00886203015, PASEP 10042658524, através do Ato 529 de 10.5.06 (processo 1.952.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 818 de 1º.8.05, que o aposentou, a contar de 7.6.05, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8331/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 8619-0200/05-4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 3690225087, PASEP 10252548385, através do Ato 530 de 10.5.06 (processo 1.28318.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, em relação a WILMAR BARRETO FREITAS, 9174.4, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.11.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base na Lei 9870/05, CPF 05459141087, PASEP 10042683014, através do Ato 523 de 10.5.06 (processo 1.7689.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional, em face do Processo de Diligência 6041-02.00/98-4 – TCE/RS; CPF 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 517 de 10.5.06 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1088 de 28.9.05, que modificou o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional, em face do processo de Diligência 6041-02.00/98-4 – TCE/RS; CPF 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 518 de 10.5.06 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 20 de 5.1.05, que modificou o Ato 1732 de 1º.12.04, que a aposentou compulsoriamente, por limite de idade, com o provento proporcional, em face do processo de Diligência 578-0200/05-6; CPF 01131990072, PASEP 17062840120, através do Ato 519 de 10.5.06 (processo 1.31516.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOVINO CAETANO DE OLIVEIRA, 3020.5, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.10.2, 320 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 337 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 15.8.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), em face de duplicidade de expedientes; CPF 099846070-20, PASEP 10042631030, através do Ato 524 de 10.5.06 (processo 1.19696.90.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 4.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HERCILIA DA SILVA OLIVEIRA, 80192.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCIANO DA ROCHA OLIVEIRA, por falecimento ocorrido, em 3.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 10.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSA CUSTODIO DE BORBA, 3483.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ILARIO CONSTANTE DE BORBA, 389.7, por falecimento ocorrido, em 9.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 131 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 10.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SARA CHABAR MAIA, 4439.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ FLORIANO TREGES MAIA, 3114.6, por falecimento ocorrido, em 9.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 12.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANGELICA SETUBAL MARQUES, 311.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALDIR RIBEIRO MARQUES, 30261.2, por ter completado 21 anos em 11.3.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, ALEXANDRE SETUBAL MARQUES, 119.8 e SARITA VALESCA SETUBAL MARQUES, 3573.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 133 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 14.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RUDIMAR DE ARAUJO ROGERIO, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RUI SERAFIM BENITES ROGERIO, 54401.5, por ter completado 21 anos em 13.3.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, PAULINA PORTO DE ARAUJO, 5092.2, ANDRIELLY DE ARAUJO ROGERIO, 5096.3, ROBSON DE ARAUJO ROGERIO, 5094.8 e PAMELA DE ARAUJO ROGERIO, 5095.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 134 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 15.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, por ter completado 21 anos em 14.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5429.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 135 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 15.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO TELLES NORONHA, 5130.0, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IVANA TELLES NORONHA, 18480.4, por ter completado 21 anos em 14.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5131.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 136 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 19.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURECY MORAES DE CASTRO, 2080.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIO LUIZ DE CASTRO, 5849.5, por falecimento ocorrido, em 18.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 137 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 23.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JARBAS LUFF KNORR NETO, 5485.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RENATO RODRIGUES UNGARETTI, 21242.3, por ter completado 21 anos em 22.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARLE-

NE MARIA CARVALHO CHAVES, 5486.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 138 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 23.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CELANIRA MACHADO NAGY, 567.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO NAGY, 1041.3, por falecimento ocorrido em 22.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente FRANCIS TEREZINHA NAGY, 4184.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 139 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 27.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIELLI LISBOA DA SILVA, 4823.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora EZILDA LISBOA DA SILVA, 7187.8, por ter completado 21 anos em 26.3.06 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 140 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 30.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO DOS SANTOS VALLADARES DE OLIVEIRA, 4796.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VERA LUCIA DOS S. DE OLIVEIRA, 13243.1, por ter completado 21 anos em 29.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente CARLOS FERNANDO VALLADARES DE OLIVEIRA, 4794.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 141 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI DOMINGOS ALBINO FERREIRA, 3375.3, inativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do Quadro, por falecimento ocorrido em 31.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 143 de 2.5.06 (processo 1.15782.06.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar técnico, a assistente administrativa, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, estágio de 29.4.03 a 28.4.06, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 50 de 2.5.06 (processo 7.2349.05.1).

EXONERA SANDRA LEAL MARCHIORI, 79084.1, do cargo de diretora administrativa, a contar de 20.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 42 de 24.4.06 (memorando 37/06 P).

EXONERA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, do CC 7, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 20.4.06, em virtude de responder pela Diretoria Administrativa desta Fundação, de 20 a 23.4.06, com base no artigo 69, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 43 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

EXONERA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, do CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 24.4.06, em virtude de nomeação para o cargo de Diretor Administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 46 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no cargo de diretora administrativa, de 20 a 23.4.06, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 44 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 24.4.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 45 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

NOMEIA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, no cargo de diretor administrativo, a contar de 24.4.06, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 47 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

NOMEIA SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, no CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 48 de 25.4.06 (memorando 35/06 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 140/05 da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, 2005/2006, designando MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, exclusivamente para a reunião extraordinária do dia 3.5.06, em substituição à titular representante do secretário Municipal da Cultura, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 5012.2, através da Portaria 83 de 15.5.06.

CONCEDE, de 14 a 18.3.06, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 67969.3, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 52º Fórum Nacional de Habitação junto à Associação Brasileira de COHABS – ABC, em João Pessoa/Paraíba, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 15.5.06 (processo 4.941.06.9).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 67969.3, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 67972.3, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 14 a 18.3.06, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 82 de 15.5.06 (processo 4.941.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/1, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1049 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1051 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONCEDE, de 1º a 31.12.06, a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460/2, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 774 de 22.3.06 (processo 1.5495.06.7).

CONCEDE, a contar de 16.1 a 31.12.06, a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1179 de 11.5.06 (processo 1.3540.06.5).

CONVOCA JULIANA ASSUR, 815795/1, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 901 de 28.4.06 (processo 1.15894.06.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/1, assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONVOCA, de 1º.3.06 a 31.12.07, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1178 de 11.5.06 (processo 1.16485.06.8).

CONVOCA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1091 de 5.5.06 (processo 1.18807.06.2).

DISPENSA, a contar de 7.4.06, MARCELO MARSILLAC MATIAS, 375825/02, médico,

ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 11180001, código do órgão 18800004, através do Ato 467 de 5.5.06 (processo 1.18804.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.06, em relação a FERNANDA MACHADO, 789668, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, os efeitos da Portaria 2426 de 22.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 20.7.05, através da Portaria 1056 de 28.4.06 (processo 1.18338.06.2).

FAZ CESSAR, de 10 a 12.3.05, em relação a ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 953 de 7.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1065 de 3.5.06 (processo 1.16488.06.7).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 29.4.06, em relação a ELEANDRO DA ROCHA, 546206/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937 de 24.4.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 1180 de 11.5.06 (processo 1.7788.06.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3439 de 26.12.05, em relação a SIMONE MEINHARDT, 364384/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1060 de 28.4.06 (processo 1.16596.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITTENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do órgão 58603002, da Divisão Previdenciária, de 17 a 19.5.06, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, assistente administrativa, em face de estar participando de Seminário em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 11.5.06 (processo 1.18134.06.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa cedida, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 28.4.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 10 de 12.5.06 (processo 1.7743.05.0).

CONCEDE a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da DVP, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 2.5.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 12 de 12.5.06 (processo 1.876.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.4.06, com relação a LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa cedida, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, os efeitos da Portaria 43 de 15.3.05, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 9 de 12.5.06 (processo 1.7743.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, com relação a MA-

RIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da DVP, os efeitos da Portaria 5 de 11.1.05, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 11 de 12.5.06 (processo 1.876.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 7079.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 33758.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 192 de 9.5.06.

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 9145.8, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 54487.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 193 de 9.5.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 33109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 37315.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 194 de 9.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de transporte interno em Van para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.5.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 97 de 11.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, a AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, GM 392, 190060, JOSÉ PAULO BARBOSA, GM 641, 544908 e JORGE LUIZ FORTE E SILVA, GM 81507, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.35475.05.6, através da Portaria 32 de 11.5.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por um dia, a contar de 11.5.06, a ALAIR PINHEIRO, 23082.3, com base no artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 197, inciso V da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.8737.05.3, através da Portaria 87 de 10.5.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, o afastamento para viagem a São Paulo/SP, de 18 a 20.4.06, através da Portaria 405 de 8.5.06 (processo 3.1922.06.8).

CONCEDE SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, de 1º.2.06 a 31.1.08, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108

de 28.4.06 (processo 6205.05.4).

NOMEIA para substituir, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pela função gratificada de diretor-geral, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 18 a 20.4.06, por motivo de viagem a São Paulo/SP, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 8.5.06 (processo 3.1922.06.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JOAO RODRIGUES, 713196/3, motorista, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas no setor de Elevatórias, da DVE, de 2.5 a 28.10.06, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 9.5.06 (processo 3.5409.05.5).

CONCEDE, de 27.3 a 5.5.06, a VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 395 de 4.5.06 (processo 3.1210.06.8).

CONCEDE a JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, de 9.8 a 24.10.05, Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 397 de 4.5.06 (processo 3.3764.05.2).

CONCEDE a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 328951/4, administrador, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo, de 8.11.04 a 14.1.05, Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78, e nos termos do artigo 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 417 de 11.5.06 (processo 3.2278.05.7).

CONCEDE, a contar de 21.2.06, a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, gratificação de insalubridade em grau máximo, Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78, e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 418 de 11.5.06 (processo 3.914.06.1).

DESIGNA para substituir, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada 3, de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, 10401313, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 11.5.06 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA para substituir, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Unidade Técnica, do SCGR, 10401404, durante o impedimento do titular GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, de 26.4 a 25.5.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 11.5.06 (processo 3.985.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.06, a SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 161 de 25.4.06 (memorando 35/06 P).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, e artigo 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 160 de 25.4.06. (memorando 35/06 P)

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 26 a 28.4.06, em virtude de impedimento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 162 de 25.4.06 (ofício P/251-06).

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES,

76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, no dia 4.5.06, em virtude de impedimento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03. (memorando 43/06 P)

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada 4, de chefe de área, 1.5.1.4, de 2 a 16.5.06, em virtude de férias do titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico, assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 2.5/06 (memorando 130/06 AATA).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 408/05, de 24.10.05, que designou MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 158 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 181/05, de 18.4.05, que concedeu verba de representação, a contar de 11.4.05, a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 159 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 171 de 29.8.00, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 26.4.06 (processo 7.107.06.9).

MODIFICA a Portaria 103 de 28.3.06, que designou, a contar de 21.3.06, grupo de trabalho com objetivo de analisar e revalidar a execução do Plano Plurianual da FASC, substituindo SANDRA LEAL MARCHIORI, 79084.1, por MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, em virtude da nomeação do segundo no cargo de diretor administrativo, em função da exoneração, por solicitação da primeira, através da Portaria 156 de 24.4.06.

MODIFICA a Portaria 100 de 16.3.06, que fez cessar, em relação a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 89/05 que concedeu, a contar de 24.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, e não como constou, através da Portaria 115 de 4.4.06 (memorando 39/06 DA).

PRORROGA a cedência de ADRIANA MODEL MACIEL, 76325.4, técnica social, assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169 de 2.5.06 (processo 7.800.05.8).

PRORROGA a cedência de ELISETE SZUBERT, 72914.3, auxiliar de serviços gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, técnica social, assistente social, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 20.4.06 (processo 3.5108.03.9).

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, auxiliar técnica, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 2.5.06 (processo 7.382.02.7).

RELOTA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnica social, psicóloga, do Serviço de Educação Social de Rua, para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 20.4.06 (memorando 52/06 DT).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37678.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LISETE M. CADORE, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 1º de novembro.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.57267.05.7 - Extingue, a contar de 12.12.05, o contrato de trabalho firmado com SHIRLEY LOPES DE FRAGA, operária, 18727.8, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

Processo 1.11929.06.5 - Defere, em 12.5.06, em relação a LUCIANA DE FÁTIMA FELIX DA FONTOURA, 546437, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.3.99 a 13.11.02. Total averbado: 1347 dias = 3 anos 8 meses 12 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.14238.06.3 - Assegura, em 12.5.06, a LURDES POLITA DA SILVA, 19259.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.16159.06.3 - Assegura, em 12.5.06, a CARLA VENTURA OLMOS, 7697.4/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.16307.06.2 - Assegura, em 12.5.06, a ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/1, da Secretaria

Municipal de Educação, a contar de 9.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16326.06.7 - Concede, em 12.5.06, a MARIA HELENA MÉRÍ DA SILVA, 9525.7/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16327.06.3 - Concede, em 12.5.06, a IVONE SALERNO, 12495.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16446.06.2 – Concede, em 15.5.06, a SALETE LEITE LIMA, 30701.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 60 dias, a contar de 29.3.06 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.56518.05.6 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5762.06.5 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CRISTINA PERES DE SOUZA, 305185/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7751.06.0 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10165.06.1 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 207140/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2111 - Indefere, em 9.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SONIA GONÇALVES, 56897.2, cozinheira em readaptação, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2112 - Indefere, em 9.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURDES ELENA LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

DEFERE, em 27.4.06, 3.3896.03.0, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 1 hora semanal, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3873.03.0, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, do Setor de Mobiliário do SVP, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras –Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 20.4.06, 3.4169.03.4, em relação a NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de março a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.4209.05.2, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Licenciatura em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 6 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.1489.06.2, em relação a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA, 5268.8, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.16517.06.7, em relação a LUCINA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias, do curso de Ciência da Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite de 4h30min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 03.051.06.2, em relação a ELISETE TORMEN, 4280.4, técnica de segurança do trabalho, lotada na Seção de Segurança do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos, requer redução de carga horária para freqüentar o curso de Nutrição na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, com início em 1º.3 e término em 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 03.221.06.6, em relação a HUMBERTO PIRES MARTINS, 6417.0, motorista, lotado na Seção de Mecânica, requer redução de carga horária para freqüentar o curso de Ciência s Jurídicas e Sociais – Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, com início em 1º.3 e término em 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INDEFERE, em 24.4.06, 03.4795.05.9, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1584.05.7 – Defere, em 2.5.06, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2006, apresentado por SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, técnica em educação – pedagoga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8h30min por semana, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.949.06.0 – Defere, em 28.4.06, a solicitação de abono de falta dos dias 6 e 7.12.05, apresentada por ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, do Abrigo Municipal Ingá Brita, para efeito do artigo 90, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO SIMPA - Biênio 2006-2008.

- | | |
|---|---|
| 1) Marcílio Dias, 1390(SMA); | 2) Andradas 680 (SMED, SMIC, SMJ, FASC); |
| 3) Azenha, 631 (DMLU); | 4) Bom Jesus, 410 (SMS, FASC); |
| 5) Padre Cacique, 708 (DEMHAB); | 6) Padre Cacique, 372 (SMS-CGVs) |
| 7) Manoel Lobato, 151 (SMS-PACS); | 8) Sertório, 43 (SMDHSU) |
| 9) 24 de Outubro, 200 (DMAE); | 10) Gastão Rhodes, 188 e 225 (DMAE) |
| 11) Bento Gonçalves, 255 (FASC); | 12)Teodoro HERZL, (SMS_HPS) |
| 13) Erico Veríssimo, 307 (SMC); | 14) Antonio Carlos Tibiriçá, 363 (SMOV e SMAM); |
| 15) João Pessoa, 325 (SMS); | 16) Borges de Medeiros, 2244 (SMOV, SPM); |
| 17) Carlos Gomes, 2120 (SMAM); | 18) Lima e Silva, 992; |
| 19) João Neves da Fontoura, 07 (SMU – ex-SMT) ; | |
| 20) Borges de Medeiros, 2713 (SME, SMAM – Parque Marinha); | |
| 21) Praça Montevideo, 10 (Aposentados,GP, GPO SMDHSU e SMGAE); | |
| 22) Siqueira Campos, 1300 (SMA, PGM, SMF, PREVIMPA, SMIC/DMLU-MERCADO PÚBLICO); | |

Haverá urnas volantes para atender os demais locais e poderá haver mais urnas fixas, se assim for necessário.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 65/06 – PROCESSO 001.010245.06.5, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 121/06 – PROCESSO 001.021311.06.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 122/06 – PROCESSO 001.021312.06.0, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, CAIS 8, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 123/06 – PROCESSO 001.021313.06.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 69/05 – REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 70/05 – REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 26/06

PROCESSO 001.017217.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

TOMADA DE PREÇOS 104/06 PROCESSO 001.017209.06.4 ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a errata do Resultado de Julgamento da Licitação em epígrafe conforme segue:

Onde constou: Empresa LABORATÓRIOS LTDA, leia-se CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária divergente do objeto do Edital; a DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE LEILOEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da US/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o leiloeiro Eduardo Schmitz solicitou a desistência da realização do Leilão 1/06 desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Convocamos Moyses Pedrosa de Moraes para assumir a realização do mesmo na condição de suplente.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 66/06 PROCESSO 001.018910.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 5, 12, 21, 28, 37, 38

NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 9, 32, 33, 36, 51, 52, 53, 54

INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 4, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 30

PAPEL MAR LTDA. ITEM: 6

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES ITEM: 10, 24, 44

DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS ITEM: 11

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 14, 15, 16

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ITEM: 26
JUSSARA REGINA KOLOGESKI ITEM: 27
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 29, 31, 34, 35, 42, 43, 45, 46
CRISER DISTR. DE MATERIAS DE ESCURTÓRIO LTDA. ITENS: 47, 48, 49, 50
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 38, 40, 41

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05, processo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de maio de 2006 até 14 de maio de 2007)

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.782.012/0001-03
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç	78,90
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç	26,90
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç	29,90
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç	92,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç	36,90
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç	22,9
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç	26,90
1056100	Blusa feminina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	29,90
1056142	Camisa masculina, com manga curta, azul	Filafilq	Pç	29,90
1056159	Camisa masculina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	32,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 15/06 PROCESSO 001.010242.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 19/06 PROCESSO 001.015120.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 13/06 PROCESSO 001.008094.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: KEPELER CONSULTORIA & PESQUISA LTDA.
VALOR global: R\$ 50.950,00

SEGUNDA COLOCADA: MSCA – INFORMAÇÃO TECNOLOGIA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA.

VALOR global: R\$ 51.200,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 001.005825.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima foi REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de maio de 2006, às 14h30min na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

FERRAGENS E FERRAMENTAS

A reunião para início dos trabalhos será em 26 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

MATERIAIS GRÁFICOS

A reunião para início dos trabalhos será em 26 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.

CONCORRÊNCIA 003.080164.06.4 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, designada pelo documento 24/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 16 de maio de 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

**ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.,
CMR4 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.,
COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA..**

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa abaixo relacionada:

CMR4 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., por não ter apresentado o atestado de responsabilidade técnica, em ferro dúctil DN900mm e travessia não destrutiva de via pública através do processo tunnel liner ou sistema pipe jacking com DN1600mm, conforme item 11.6.3, letra b, do Edital;

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

**ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.,
COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA..**

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, RICARDO RODRIGUES VAZ, RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Operacional e Consultoria para Concepção e Elaboração de Projetos, Desenvolvimento, Implantação, Monitoramento e Avaliação do Programa Integrado Socioambiental
Comunicamos que, conforme o Parecer da Comissão de Jul-

gamento constante nos autos do processo, após análise de todas as informações e argumentos apresentados os recursos impetrados pelas licitantes foram julgados improcedentes, mantendo-se o julgamento realizado.

Informamos, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta Técnica se dará em 25 de maio de 2006, às 14h, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vencerá no dia 15 de junho de 2006, as empresas licitantes habilitadas devem revalidar suas propostas, havendo interesse, por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do Envelope "B", ou, no ato de sua abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 18/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia **23 de maio de 2006, às 9h** na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, dos itens abaixo conforme seguem:

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA. X WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – Itens 21,36,42.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080226.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080226.06.0, a compra de quadro de comando microprocessado e acessórios com instalação para elevador da marca Atlas Schindler, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 16.619,03 pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



TOMADA DE PREÇOS 002.081031.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança
LOCAL: Av. Jacques Costeau (D), esquina Rua 7114 (I) - Restinga
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 545.021,02.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de Junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081032.06.4

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Floresta

LOCAL: Av. Bernardi, 61 – Cristo Redentor

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 339.240,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081033.06.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição

LOCAL: Rua Cosme Damião - Partenon

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 389.406,92.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081034.06.7

OBJETO: Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa – Tia Helena

LOCAL: Rua 2906, 63 – Jardim da Fapa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 348.759,69.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06.3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria

LOCAL: Rua Geraldina Batista, s/nº - Parque Santa Fé

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 434.662,49.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA PROJETO MANUMENTA PORTO ALEGRE

AVISO 1/06 FUNDO MONUMENTA/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, com base no que estabelece a Lei Municipal 8.936/02, regulamentada pelos Decretos 14.600/04 e 15.107/06, torna pública a abertura do prazo para o cadastramento de Pessoas Jurídicas que escolherão os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Curador do Fundo Monumenta Porto Alegre.

Poderão se cadastrar as entidades representativas das empresas de comércio e empresas da indústria local de turismo receptivo situadas na área de investimento ou influência do Projeto; entidades representativas dos moradores, do artesanato ou da atividade cultural situadas na área de investimento ou influên-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

cia do Projeto; Organizações Não Governamentais ligadas à preservação do Patrimônio Histórico e à Promoção da Cultura.

Para o cadastramento é necessária a apresentação do formulário-padrão devidamente preenchido e acompanhado da documentação relacionada a seguir:

Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica e alterações, quando houver;
Prova da Diretoria em exercício;

Cópia do CNPJ;

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal.

O formulário-padrão está à disposição dos interessados na Unidade Executora do Projeto Monumenta Porto Alegre, localizada nas salas 56 e 58 dos Altos do Mercado Público Central, das 10h às 12h. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3224-4445 ou pelo e-mail monumenta@spm.prefpoa.com.br.

O formulário e a documentação devem, necessariamente, ser entregues no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, localizado à rua 7 de Setembro, 1123, das 9h às 17h, no período de 22 de maio a 23 de junho de 2006.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/06 13º PORTO ALEGRE EM CENA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, até às 18h do dia 30 de outubro de 2006, receberá propostas de parceiros interessados em participar, como APOIADORES OU PATROCINADORES do 13º PORTO ALEGRE EM CENA, projeto cultural que ocorrerá no período de 5 a 17 de setembro de 2006.

Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação do Porto Alegre em Cena, no Solar Paraíso, sito à Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Teresa, Nesta Capital.

Informações pelos telefones: (51) 3235-2995 e/ou 3232-1652.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda .

OBJETO: Acréscimo de um computador de código 592527 no contrato original, permanecendo o mesmo valor de R\$ 3.112,00, referente ao Processo 001.042885.05.1

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 28 de março de 2006 e a dotação orçamentária de 2005/2006 para 1804-2148-339039170200-1202 referente ao processo 001.005.503.03.5

Porto Alegre, 11 de maio de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 13 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.048.621.00.5

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda
OBJETO: Alteração e consolidação do Contrato Social a empresa, denominada Construtora da Vinci Ltda., Tomada de Preço 002.081063.02.4

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Sasse Comercio de Confeções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeções e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2006 - de março a dezembro
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pes-3/06 - processo 001.003936.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2449.3390.3963.0100-20
VALOR: R\$ 45.000,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 0023 REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA 426,45

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 10/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06


ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS/COMERCIAIS

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a sessão pública para abertura de propostas técnicas e comerciais do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 8/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção de Máquinas Seladoras e Contadoras A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como **HABILITADA** a empresa **COTEMAQ – Comércio e Assistência Técnica de Máquinas**, estando com toda a sua documentação condizente com o instrumento convocatório.

A empresa Newtron Comércio e Assistência Técnica Ltda. foi inabilitada pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais e do Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, sem autenticação, não cumprindo as exigências estipuladas no item 3.6 do Edital.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso; não havendo recurso, fica marcada para o dia **24 de maio de 2006, às 10h** a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO ELETRÔNICO 68/06
PROCESSO 1512/06

OBJETO: Aquisição de fardamentos para guardas municipais e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 31 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DISPENSA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, no Diário Oficial de Porto Alegre, datada de 18 de maio de 2006.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA.
PROCESSO: 004.001761.06.4

OBJETO: Ensaios e Laudo de Análise Geotecnia Rua João Paris 620-810 Bairro Sarandi

PRAZO de entrega : 15 dias

VALOR: R\$ 9.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102-1217-449051990000.1

BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 18 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.003852.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Contratação de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nacionais e internacionais.

VALOR: 11.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039990300

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE 4/06

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preço do processo 001.052670.05.8 - Convite 4/06, que visa à contratação de uma empresa especializada para realização da inspeção de segurança nos equipamentos de geração de vapor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

EMPRESAS HABILITADAS:

Thermocal Ind e Com de Caldeiras Ltda, LBF Engenharia e Serviços Ltda, Emant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Equitherm Comércio e Serviços Ltda – por não ter atendido a letra “f” item 6.1 do Edital.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º lugar: LBF Engenharia e Serviços Ltda – proposta no valor de R\$ 13.650,00,

2º lugar: Thermocal Ind e Com de Caldeiras Ltda – proposta no valor de R\$ 14.380,00

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Emant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda - de acordo com a letra “d” do item 8.7.1 do Edital.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

CARLOS JORGE DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/06
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/06

PROCESSO 005.000162.97.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SIVO GREVEN e SIENA GREVEN DOS SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10250, nesta capital.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE: 12 meses, com início em 1º de maio de 2006 e término em 30 de abril de 2007 e, fica ratificado que a presente locação poderá ser atualizada a cada doze meses, ou seja a partir de novembro de 2006, com base no IGP-M/FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039100000

EMBASAMENTO LELEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

PROCESSO: 005.004462.02.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da contratada.
REAJUSTE: Fica ajustado o preço do Contrato em 1,92%, servindo de indexador o IGP-M/MGV, no período de dezembro/2004 a novembro/2005, passando o valor a vigor a contar de 15 de dezembro de 2005, conforme tabela abaixo:

QDM (em toneladas)	Preço atual (R\$/t)	Preço reajuste (R\$/t)
De 580 até 734	26,48	27,00
De 735 até 800	23,58	24,04
De 801 até 900	22,52	22,96
De 901 até 1.000	21,19	21,61
Acima de 1.000/dia	20,13	20,53

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais disposições do contrato 27/02, firmado em 14 de novembro de 2002, e os respectivos termos aditivos.

Maratona alterará o trânsito neste domingo

A 23ª Maratona de Porto Alegre, com 42,195km, será realizada na manhã deste domingo, dia 21, com quatro largadas a partir das 7h35. O trajeto da corrida é o seguinte:

Augusto de Carvalho (largada), Loureiro da Silva (pista bairro-centro), João Goulart, Siqueira Campos, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Conceição, Mauá, João Goulart, Loureiro da Silva (centro-bairro, no cruzamento com a Augusto de Carvalho, a prova passa para a pista bairro-centro), Sarmento Leite, Irmão José Otão, Vasco da Gama, Mariante (pista Norte-Sul), até a Rua Dona Laura, onde será realizado o retorno, Mariante (pista sul-norte), Silva Só, São Manoel, Princesa Isabel, Azenha, Érico Veríssimo (faixa lateral no sentido bairro-centro), Botafogo, Praia de Belas (pista centro-bairro), Aureliano de Figueiredo Pinto (faixa exclusiva), João Alfredo, Loureiro da Silva (pista centro-bairro), Edvaldo Pereira Paiva, Padre Cacique, Diário de Notícias, Guaíba, Copacabana, Sargento Nicolau Dias de Farias, Otto Niemeyer, Wenceslau Escobar (pista centro-bairro), Diário de Notícias, entrando à direita na Chuí, Icaraí (pista centro-bairro), até a Rua Itapitocaí, onde será realizado o retorno, Icaraí

(pista bairro-centro), Chuí, Padre Cacique, Edvaldo Pereira Paiva, Augusto de Carvalho.

A Rústica, com sete quilômetros e largada às 8h, terá percurso nas seguintes vias, bloqueadas: Augusto de Carvalho, Edvaldo Pereira Paiva (retorno no km 4), Edvaldo Pereira Paiva, Augusto de Carvalho.

A Maratona de Revezamento, com 42,195km e largada às 10h, terá o seguinte percurso, com bloqueios: Augusto de Carvalho, Loureiro da Silva (pista centro-bairro), retorno no canteiro central, próximo à alça de acesso ao Viaduto dos Açorianos, Loureiro da Silva (pista bairro-centro), Presidente João Goulart, Siqueira Campos, Padre Tomé, Mauá, Presidente João Goulart, Edvaldo Pereira Paiva, rótula da Aureliano de Figueiredo Pinto, Augusto de Carvalho.

Áreas próximas aos percursos igualmente sofrerão bloqueios, com monitoramento dos agentes. O transporte coletivo igualmente será desviado nos pontos dos bloqueios. A EPTC acompanhará todos os desvios com 367 agentes, com orientações aos motoristas e pedestres. Já estão sendo distribuídos folhetos aos moradores, com informações da Maratona e seus bloqueios.

Começa a Conferência Municipal de Segurança Urbana

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

A I Conferência Municipal de Segurança Urbana será aberta hoje, às 19h, no Salão de Atos da Ufrgs (Av. Paulo Gama, 110). O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança, abordará o tema “Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre com a Integração Estado, Município e Comunidade”.

“Durante dois dias Porto Alegre vai discutir violência, criminalidade, ações de prevenção e as políticas públicas de Segurança Urbana”, afirma o titular da SMDHSU. A conferência permitirá o aprofundamento dos temas e será concluída com a divulgação da Carta de Porto Alegre. Também participam o diretor de projetos da Secretaria Nacional de Segurança Urbana (Senasp), Robson Robin, e a secretária municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Recife (PE), Carla Menezes.

Programação

Hoje, às 19h, palestra do diretor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Robson Robin, que abordará o tema “Prevenção da Violência e da Criminalidade”. No sábado, serão realizados os debates divididos em três eixos: Sistema Único de Segurança Pública (Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Serviço Prisional, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Federal); Sistema de proteção social em Porto Alegre



Guarda Municipal será tema do eixo Sistema Único de Segurança Pública

(Conselho Municipal, Fóruns Regionais e Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança) e Políticas de prevenção e enfrentamento da violência e do crime, mediação de conflitos e Direitos Humanos.

Na tarde de sábado, das 14h às 18h, será realizada a plenária final de votação das propostas e resoluções, concluindo com a Carta de Porto Alegre. A Conferência é aberta a toda comunidade porto-alegrense. Para participar com direito a voto é preciso se inscrever até às 20h de hoje.

Ônibus Brincalhão visita comunidades no fim de semana

Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

O ônibus Brincalhão, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visita escolas públicas da Capital neste fim de semana. Amanhã, a brinquedoteca estará na escola municipal Prof. Luiz F. de Lucena Borges (Rua Cláudio Manoel da Costa, 270, Jardim Itu Sabará), a partir das 8h, e na escola estadual José do Patrocínio (Av. Belize, 261, Restinga Velha), às 14h. No domingo, 21, o Brincalhão visita a comunidade na Praça Belém Novo, às 14h.

Atividades serão realizadas no Jardim Itu Sabará, Restinga Velha e Belém Novo



CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo poderá ter reajuste anual

Começaram a ser avaliados pelo plenário da Câmara os seguintes projetos de lei:

SALARIAL - Proposta da Mesa Diretora de política salarial para os funcionários da Câmara Municipal prevê que o reajuste terá frequência anual, com data-base em maio, e índice de correção fundamentado em perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período a que se refere.

OCIOSOS - Propõe o Programa de Destinação Sócio-cultural dos Espaços Ociosos sob Viadutos. Pela proposta, o programa deverá disciplinar a destinação desses espaços para a realização de oficinas culturais, artísticas, pedagógicas e de lazer. Essas oficinas poderão ser ministradas por organizações não-governamentais e grupos autônomos que registrem trabalho voluntário.

HEMOFILIA - Defende a inclusão de hemofílicos nas isenções do pagamento das tarifas de transporte coletivo por ônibus. Conforme o projeto, os portadores dessa doença viriam a somar-se a deficientes físicos, mentais, auditivos, visuais e portadores do vírus da AIDS, que já têm isenção.

Escola Mãe Admirável festeja 50 anos

A Câmara realizou homenagem pelos 50 anos de fundação da Escola de Educação Básica Mãe Admirável. O ato teve as presenças de alunos, professores e funcionários da instituição, mantida pela Província das Irmãs Filhas do Amor Divino, e apresentação dos estudantes, que cantaram o hino da escola. Conforme o vereador proponente da cerimônia, a instituição oferece formação humana e cristã, enfatizando a educação fraterna e o cultivo dos valores perenes, como o amor divino. “Tudo o que se disser será pouco para qualificar sua presença na comunidade”, afirmou. A diretora da escola, irmã Celita Maria Hartmann, afirmou que a Mãe Admirável tem a missão de educar mentes e corações para formar cidadãos conscientes e fraternos, baseando-se no lema “fazer o bem, alegrar, tornar feliz e conduzir ao céu”. Conforme irmã Celita, a escola acredita que a realidade pode ser transformada, por isso mantém-se aberta ao novo, incentivando a participação de todos na sociedade.

Élson Sempé Pedroso / CMPA



Alunos participaram da homenagem

Ex-ministro recebe título

O ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho Luiz José Guimarães Falcão foi agraciado com o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Nascido em 16 de maio de 1934 na Capital, Falcão marcou sua carreira jurídica e profissional destacando-se na defesa dos trabalhadores sindicalizados, como advogado do TST, e mais tarde como seu presidente, sempre contribuindo para o desenvolvimento das relações sociais.

Falcão disse que as palavras amáveis que lhe foram ditas o comoveram profundamente. “Venho me preparando há muitos dias para este momento. Eu, um simples cidadão dessa cidade, que nunca imaginou merecer tamanha distinção, em meio há tantos outros personagens ilustres que ajudaram a construir esta cidade”, ressaltou.